

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada EBC/COORD-CM/Nº 0030/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a VIPPIM Segurança e Vigilância LTDA – ME, em 03 de junho de 2015.

Processo nº 1644/2014

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor-Presidente, **ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**, brasileiro, casado, diplomata, portador da Carteira de Identidade nº 044570976-SSP/RJ, e do CPF/MF nº 890.476.567-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 400246- SSP/DF, e do CPF/MF nº 119.949.321-04, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF e, de outro lado, a empresa **VIPPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME**, com sede na QE 40, rua 05, lote 20, Guará II, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.349.160/0001-67, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (VIPPIM)**, neste ato representada pelo Procurador, **EURIPEDES GONÇALVES**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 623703 – SSP/DF, e do CPF/MF nº 256.203.981-53, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar a revisão do valor mensal contratado e prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REVISÃO

2.1. Com fundamento no disposto no parágrafo 5º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, fica registrada a revisão do valor mensal contratado, proveniente da alteração da Tarifa de Transporte Público decorrente do Decreto nº 37.940/2016 e do Decreto Legislativo nº 2115/2017, que passa a ser de **R\$ 350.603,03 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e três reais e três centavos)**.

2.2. Fica desde já estabelecido que a revisão estipulada no item 2.1. desta Cláusula, retroagirá e produzirá seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2017**, conforme tabelas a seguir:



REVISÃO 02/01/2017 a 17/01/2017 e 28/01/2017 a 17/12/2017			
ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL POR EMPREGADO (R\$)	Nº DE EMPREGADOS	SUBTOTAL MENSAL 2017 (R\$)
Vigilante Diurno	6.156,32	24	147.751,71
Vigilante Noturno	6.943,05	24	166.633,15
Vigilante Líder	7.563,60	2	15.127,21
VALOR TOTAL MENSAL (R\$)			329.512,07
VALOR TOTAL ANUAL (R\$)			3.954.144,81

REVISÃO A PARTIR DE 18/12/2017 CONSIDERANDO A REPACTUAÇÃO CONCEDIDA POR MEIO DO REGISTRO AFOSILAR			
ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL POR EMPREGADO (R\$)	Nº DE EMPREGADOS	SUBTOTAL MENSAL 2017 (R\$)
Vigilante Diurno	6.572,50	24	157.739,91
Vigilante Noturno	7.367,30	24	176.815,31
Vigilante Líder	8.023,90	2	16.047,81
VALOR TOTAL MENSAL (R\$)			350.603,03
VALOR TOTAL ANUAL (R\$)			4.207.236,36

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO E REVISÃO

3.1. Nos termos do item 11.1. da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em 05/06/2018 e término em 05/06/2019.

3.2. Para o período estabelecido no item 3.1. desta Cláusula, o valor mensal será de R\$ 350.603,03 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e três reais e três centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 4.207.236,36 (quatro milhões, duzentos e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da prorrogação e da revisão de que trata o presente Termo Aditivo, durante o exercício de 2018, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

NOTAS DE EMPENHO

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2018NE001292;
Emissão:	28/05/2018;
Valor:	R\$ 854.798,95 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2018NE001293;
Emissão:	28/05/2018;
Valor:	R\$ 1.433.856,30 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2018NE0001294;
Emissão:	28/05/2018;
Valor:	R\$ 468.760,71 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e setenta e um centavos).

4.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2019 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUINTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2018.

5.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2018 ficam discriminados os dados da Nota de Empenho, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2018NE000182;
Emissão:	24/01/2018;
Valor:	R\$ 170.412,77 (cento e setenta mil, quatrocentos e doze reais e setenta e sete centavos).

5.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2018, estão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0183/2018.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme “caput” do art. 20 do

RZ
[Assinatura]
Coordenador de Comunicação
Cláudia da Costa
04/10/2017
CONJU

Decreto nº 3.555 de 2000.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO


7.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nº 01 e 02, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 05 de junho de 2018.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante


**LUIZ ANTONIO DUARTE
MOREIRA FERREIRA**
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas


**ALEXANDRE GUIDO
LOPES PAROLA**
Diretor - Presidente

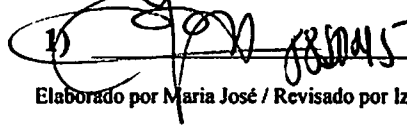

VIPPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME
Contratada


EURIPEDES GONÇALVES
Procurador

**EURIPEDES GONÇALVES
DIRETOR**

**EURIPEDES GONÇALVES
DIRETOR**

Testemunhas:

1) 

Elaborado por Maria José / Revisado por Izabel.

2) 


CONJUS